



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 235/2020 - DIOLE

Palmas, 20 de outubro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **179/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Estabelece critérios de cuidados à saúde de servidores e empregados públicos com comorbidade ou doenças psíquicas, na retomada das atividades no pós-pandemia, na forma que menciona e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 20 de outubro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBIDO
Em 29 / 10 / 2020
Lucia

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A